



Balneário Camboriú, 30 de agosto de 2021

ESCLARECIMENTO 001

EDITAL LICITAÇÃO 102/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
A/C Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Araranguá

ESCLARECIMENTOS

A Agência **TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA**, inscrita no CNPJ 07.206.878/0001-27 com endereço a Rua Nicarágua, 306, Bairro das Nações, Balneário Camboriú vem por meio deste documento esclarecer dúvidas referente ao certame acima mencionado.

PERGUNTA 1

O item 6.2.2 menciona apenas os espaçamentos para as margens direita e esquerda a partir da borda. Sendo assim, as margens superior e inferior poderão ter qualquer espaçamento ou há um específico a ser seguido?

PERGUNTA 2

Considerando o item 6.2.3 do edital, as redações dos itens Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não-Mídia devem constar nos documentos de forma contínua (sem espaço entre as linhas além do simples que a formatação exige), cada item em uma página (quebra de página) ou apenas com um enter+espaço simples da formatação?

PERGUNTA 3

Para o item 2.1 e 3.4 a identificação no envelope numero 1 já virá pronta no envelope entregue pela CPL ou devemos criar uma etiqueta? Caso seja necessário criar, quais padrões de medida e fontes?

PERGUNTA 4

Para um melhor entendimento dos exemplos de peças da Ideia Criativa, além da apresentação dos layouts, será permitida também a apresentação de mockups, em páginas separadas?





PERGUNTA 5

No item 3.9 os envelopes C e D que são identificados e não fazem parte do plano de comunicação podem ter fontes, linhas e padrões que a agência achar necessário? Visto que são diversas exigências que o não uso de fontes diferentes, linhas irá comprometer Tanto a Capacidade de Atendimento como a proposta de preço.

PERGUNTA 6

O item 5.6 do edital entendemos que o prazo de validade trata-se apenas do envelope D – Proposta de Preço, correto?

PERGUNTA 7

Para o item 6.2.3, III Ideia criativa, b) – Podemos entender que a limitação está na quantidade de peças e não de páginas? Visto que ao permitir monstros, storyboard, e demais formas de apresentação, poderá ser necessário uso de mais de 1 lauda por página. Está correto?

PERGUNTA 8

O item 6.4.1 deverá ser apresentado em um único caderno ou fica a critério da licitante apresentar 6.4.2, 6.4.3 e 6.4.4 cada um em um caderno separado?

PERGUNTA 9

O item 6.4.1 e seus subitens não restringem o uso de textos e imagens podemos entender que para cada um dos subquestitos o uso de imagens, gráficos, é livre por conta de cada licitante correto?

PERGUNTA 10

Existe algum tipo de limitação de página para o item 6.4.2 e 6.4.3?

PERGUNTA 11

No item VI, alínea B do edital lê-se "Simulação de plano de distribuição das peças da campanha publicitária mencionada na alínea "b" do quesito Ideia Criativa..."

A Ideia Criativa é limitada a apresentação de apenas 6 layouts.

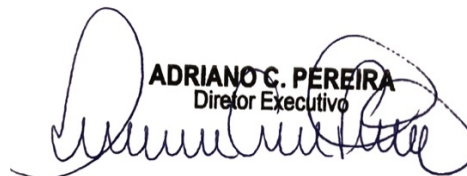
Pergunta

A estratégia de mídia e não mídia deve estar limitada apenas as peças expostas na Ideia Criativa (6)?





As respostas devem encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@tempobrasil.net


ADRIANO C. PEREIRA
Diretor Executivo

Atenciosamente
Adriano Cordeiro Pereira
Diretor Executivo

